



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 005/2021

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté para a realização de análises completa de amostras de solos.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-075/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté, para prorrogação do prazo de vigência.

Art. 2º O referido Termo prorroga o prazo de vigência do Termo de Convênio, bem como o Plano de Trabalho, por 12 (doze) meses, retroagindo os efeitos a 14/01/2021, sem prejuízo da rescisão amigável ou denúncia unilateral do convênio, devidamente comunicada por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Em uma como em outra hipótese, os programas ou atividades em cursos não sofrerão interrupção.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Convênio.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de fevereiro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais